

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

PADOVA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 51.515.582/0001-80

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 20, Jardim Paulistano
CEP 01.452-001, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 880.000.000,00

(oitocentos e oitenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPADODBS000

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPADODBS018

Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPADODBS026

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/872, OBTIDO EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/873, OBTIDO EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRASÉRIE NA CVM:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/874, OBTIDO EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Identificação do Ofertante

A **PADOVA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase pré-operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 20, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 51.515.582/0001-80 (“Emissora”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”) nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da Oferta (conforme definido abaixo) das Debêntures (conforme abaixo definido), em virtude da distribuição da totalidade das Debêntures.

2. Valor Mobiliário Distribuído

No âmbito da Oferta, foram subscritas 880.000 (oitocentas e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 3 (três) séries, da 1^a (primeira) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Oferta”, respectivamente), sendo: (i) 640.000 (seiscentas e

quarenta mil) Debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”); (ii) 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”); (iii) 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures da terceira série (“Debêntures da Terceira Série”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 4 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 880.000.000,00 (oitocentos e oitenta milhões de reais), sendo: (a) R\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série; (b) R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série; e (c) R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) referente às Debêntures da Terceira Série, conforme previsto na “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Padova Participações S.A.*” celebrado em 27de novembro de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Bloco A, Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, e a **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob a categoria “B”, constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.827.501/0001-58, na qualidade de fiadora (“Escritura de Emissão”).

3. Coordenador Líder

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”).

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

5. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e, portanto, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, em conformidade com o disposto no §2º do artigo 25 da Resolução CVM 160. Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

6. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 4 de dezembro de 2025, sob o (i) nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/872 para as Debêntures da Primeira Série; (ii) nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/873 para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/874 para as Debêntures da Terceira Série.

7. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série:

| Tipo de investidor | Número de subscritores | Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas |
|---|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais | - | - |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | - | - |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |
| Investidores estrangeiros | - | - |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 1 | 640.000 |
| Demais instituições financeiras | - | - |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| Demais pessoas jurídicas | - | - |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| TOTAL | 1 | 640.000 |

Debêntures da Segunda Série:

| Tipo de investidor | Número de subscritores | Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas |
|---|-------------------------------|---|
| Pessoas naturais | - | - |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | - | - |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |
| Investidores estrangeiros | - | - |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 1 | 120.000 |
| Demais instituições financeiras | - | - |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| Demais pessoas jurídicas | - | - |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| TOTAL | 1 | 120.000 |

Debêntures da Terceira Série:

| Tipo de investidor | Número de subscritores | Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas |
|----------------------------------|-------------------------------|--|
| Pessoas naturais | - | - |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | - | - |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |

| Tipo de investidor | Número de subscritores | Quantidade de Debêntures da Terceira Série subscritas |
|---|-------------------------------|--|
| Investidores estrangeiros | - | - |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | - | - |
| Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | 1 | 120.000 |
| Demais instituições financeiras | - | - |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| Demais pessoas jurídicas | - | - |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio | - | - |
| TOTAL | 1 | 120.000 |

8. Dispensa de Prospecto e Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A B3 E/OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 09 de dezembro de 2025



Coordenador Líder:

